DIÁRIO OFICIAL

Nº 3070 VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020 ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1

GABINETE DO PREFEITO 2

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO2

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 3

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 3

COMUNICADO AOS MUNÍCIPES

Em conformidade com a Lei Eleitoral, a Prefeitura de Vilhena **suspendeu suas páginas nas redes sociais**

A publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos está **suspensa pelo período de 3 meses**

Estamos autorizados pela **Emenda Constitucional nº 107/20** a divulgar somente as ações e informações relacionadas ao enfrentamento à pandemia de covid-19

E para isso criamos a página **Prefeitura de Vilhena – Covid-19** no Facebook. O link para a página está disponível clicando aqui:

facebook.com/vilhenacovid19/

VILHENA PREFEITURA MUNICIPAL

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 50.287, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.350,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.217, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$ 4.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.350,00
TOTAL R$ 6.350,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais/totais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições R$ 2.000,00
2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 350,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00
Unidade Orçamentária: 19002 – Fundo Municipal de Agricultura
2060600272.244 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Agricultura
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00
TOTAL R$ 6.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de setembro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2020/PMV/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1369/2020/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1369/2020– Sistema Registro de Preço, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA (AÇÚCAR, FEIJÃO, DETERGENTE, SACO DE LIXO, PAPEL HIGIÊNICO, ENTRE OUTROS),visando atender a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.676/2019, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na Lei Complementar 147/14, Decreto nº 19.053/2009, 19.054/2009, 21.755/2010, considerando ainda o PARECER JURIDICO as folhas 838 a 854 dos autos, HOMOLOGO, o resultado da licitação para registro de preço, tendo como resultado a classificação das empresas:

- GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, lotes de nº. 01, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 44, 45, 47, 48, 50, 54, 57, 58, 61, 62, 65 e 68, perfazendo o valor de R$ 1.399.942,63 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos);

- FURLAN & FURLAN LTDA, lotes de nº. 02, 16, 18, 20, 22, 30, 37, 38, 40, 41, 42 e 59, perfazendo o valor de R$ 830.694,00 (oitocentos e trinta mil e seiscentos e noventa e quatro reais);

- STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, lotes de nº. 21, 53 e 56 perfazendo o valor de R$ 301.922,58 (trezentos e um mil e novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos);

- HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, lotes de nº. 69 e 70 perfazendo o valor de R$ 186.383,16 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos);

- ECOLIM EIRELI, lotes de nº. 46, 49, 51, 52, 55, 60, 64 e 67 perfazendo o valor de R$ 882.858,92 (oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Ata constante no processo.

VALOR A HOMOLOGAR: R$ 5.007.760,85 (cinco milhões e sete mil e setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

Vilhena,25 de setembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO: 007/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON WILLIAN BRAGA, Secretário Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: NELCI SOUZA ARAÚJO, COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL – CPC 04, matricula 12735, para ser fiscal do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2018 – Contratação de Empresa para Locação de imóvel para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Lutero, localizada no Setor 05, Quadra 13, Lote 07 (unificação dos lotes 07 a 17), oriundo do Processo Administrativo nº 5328/2018, do Contrato de Locação nº 007/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 25 de setembro de 2020.

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretário Municipal de Educação

REVOGA DESIGNAÇÃO PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON WILLIAN BRAGA, Secretário Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º A revogação da designação da Servidora agente de Fiscalização: LUZIAMARA ROSA MOURÃO, COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL – CPC 04, matrícula 13725, para ser fiscal do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2018 – Locação de imóvel para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Lutero, localizada no Setor 05, Quadra 13, Lote 07 (unificação dos lotes 07 a 17), oriundo do Processo Administrativo nº 5328/2018, do Contrato de Locação nº 007/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 25 de setembro de 2020.

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretário Municipal de Educação

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3986/2020/SEMOSP, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONNER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP E DOS SETORES A ELA VINCULADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, no Município de Vilhena/RO, conforme ata da Comissão, designada pelo decreto nº 46.679/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor das empresas:
LOTES 1 – CLC – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, o valor de R$ 2.046,05
TOTAL GERAL ADJUDICADO LOTES 1: R$ 2.046,05
Valor total a Homologar R$ 2.046,05

Publique-se em 25/09/2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	GEOVANUZA TEIXEIRA DE MOURA

Vilhena/RO, 04 de setembro de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	RENATO APARECIDO PEREIRA JUNIOR

Vilhena/RO, 22 de setembro de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ARNOLDO BELTRÃO SCHAMBER JUNIOR

Vilhena/RO, 22 de setembro de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2020/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2020/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 621/2020/SEMUS, destinado a Aquisição de Material permanente (Equipamento para a utilização no combate à Dengue, Zika, e Chicungunha) referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2020/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: HC REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS DE USO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 36.484.395/0001-92 Lote 1

Valor total a homologar R$ 13.987,00 (Treze mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Vilhena, 24 de setembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO